Lei nº 986/2010
De 23 de Junho de 2010.

Dá nova denominação à Praça da Boa Viagem de Praça Vereador José Avelino Filho e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA VEREADOR JOSÉ AVELINO FILHO**, a conhecida Praça da Boa Viagem, localizada no Bairro do Barro Vermelho, nesta cidade.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa referente à nova denominação ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 23 de Junho de 2010.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito